



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Dispensado Licenc. Ambiental	13010000410/20	14/05/2020 12:51:11	NUCLEO ARCOS

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00345844-5 / GENIBERTO FRANCISCO DA SILVA	2.2 CPF/CNPJ: 775.189.346-04
2.3 Endereço: RUA JOSE DE PAULA JUNIOR, 39	2.4 Bairro: OURO BRANCO
2.5 Município: FORMIGA	2.6 UF: MG 2.7 CEP: 35.572-386
2.8 Telefone(s): (37)8844-7585	2.9 E-mail: gilbertogse@hotmail.com

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00345844-5 / GENIBERTO FRANCISCO DA SILVA	3.2 CPF/CNPJ: 775.189.346-04
3.3 Endereço: RUA JOSE DE PAULA JUNIOR, 39	3.4 Bairro: OURO BRANCO
3.5 Município: FORMIGA	3.6 UF: MG 3.7 CEP: 35.572-386
3.8 Telefone(s): (37)8844-7585	3.9 E-mail: gilbertogse@hotmail.com

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Velha	4.2 Área Total (ha): 9,1600
4.3 Município/Distrito: FORMIGA	4.4 INCRA (CCIR):
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 67.121 Livro: 2RG Folha: 01 Comarca: FORMIGA	

4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 454.500	Datum: SIRGAS 2000
	Y(7): 7.730.700	Fuso: 23K

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Grande
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 6,06% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)
5.7 Bioma/Transição entre biomas onde está inserido o imóvel
Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL			
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)		Área (ha)	
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa			
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril	
		Outro:	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		5,0000	un
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		0,0000	un
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
7.1 Bioma/Transição entre biomas		Área (ha)	
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias		Área (ha)	
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)
			X(6)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio	SIRGAS 2000	23K	454.592
			7.730.575
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
9.1 Uso proposto	Especificação		Área (ha)
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)			
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):		(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):			
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):			

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Considerado baixo.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Vimos, por meio deste, informar o INDEFERIMENTO do protocolo nº. 13010000410/20, referente ao processo de corte de árvores nativas isoladas em meio rural na Fazenda Velha requerida por Geniberto Francisco da Silva.

Após análise da documentação apresentada junto ao processo, verificamos várias inconsistências, a saber: quantidade de indivíduos na planilha de árvores a serem suprimidas diferente do constante no Requerimento de Intervenção Ambiental; volume de lenha constante no Requerimento de intervenção Ambiental diferente do informado na Taxa Florestal, o nome do proprietário constante no Mapa está diferente do nome constante no Registro de Imóveis.

Foi verificado ainda pelas imagens do Google Earth que as árvores georeferenciadas indicadas na planilha não se tratam de árvores isoladas, não estando em conformidade com o estabelecido no Artigo 3º, parágrafo 3º do Decreto Estadual 47.749/19.

Sendo o que temos para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

FABRÍCIO AMORIM RIBEIRO - MASP: 1.147.700-7

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 13 de agosto de 2020

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)****17. DATA DO PARECER**